



Comunicado N° 25 / 2023 SEAD

Avaliação Parcial 2 do 3º Trimestre (AP3-2) de 2023 – Ensino Fundamental

Pais, Responsáveis, Orientadores e Alunos!

Este comunicado tem por finalidade:

1. Orientá-los sobre os procedimentos a serem adotados para aplicação das Avaliações Parciais 2 do 3º Trimestre (AP3-2) do ano de 2023;
2. Divulgar o Calendário de Aplicação da AP3-2; e
3. Apresentar o Cálculo de Média de AP por Trimestre.

1. PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PARCIAIS

1.1 Do 6º ao 9º ano

1. Para realizar as Avaliações Parciais (AP) é necessário ter acesso a um computador conectado à internet;
2. Todas as AP podem ser realizadas em domicílio ou nas OM de apoio;
3. O aluno poderá realizá-las com consulta ao material que julgar pertinente, por exemplo: AVA, apostila, internet, livros e outras fontes de consulta;
4. Haverá **2 (duas)** Avaliações Parciais (AP) a cada trimestre para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
5. Cada AP terá, no mínimo, 10 (dez) itens, com duração de 90 minutos;
6. A pontuação **máxima** da AP será **9,00 (nove) pontos**;
7. Para a realização das AP, o aluno terá a oportunidade de realizar até **3 (TRÊS) tentativas**. Caso uma tentativa seja interrompida, por qualquer motivo, ao reiniciar a próxima, as respostas consignadas anteriormente **NÃO** serão aproveitadas;
- 8. Não está prevista segunda chamada para nenhuma das avaliações e/ou atividades (AP, wikis, fóruns, simulados, pesquisa, paradidáticos, etc);**

9. Será acrescido até **1 (um) Ponto de Participação (PP)** na média final da AP, deste trimestre, dos alunos que realizarem as atividades propostas no AVA (semana de inclusão, fóruns, *wikis*, pesquisas, questionários, etc.);

10. Dessa forma, os pais/responsáveis/orientadores deverão orientar seus dependentes sobre a necessidade de realizá-las no período previsto em nosso Calendário;

11. A média final da AP só detém 40% do valor da avaliação do trimestre;

12. Reiteramos aos Srs. Pais / Responsáveis quanto à realização dessas avaliações na modalidade *online* em que todos os procedimentos previstos, neste processo, são decorrentes das seguintes considerações:

a. O período de realização das AP é considerado suficientemente flexível;

b. A AP3-2 será realizada no AVA, na Sala de “Avaliações – Ensino Fundamental”, no link “AP”;

c. A duração e o número de tentativas são suficientes para respondê-las, mesmo a despeito de algumas intercorrências periódicas na acessibilidade do sistema; e

d. Os níveis de dificuldade existentes nas avaliações visam à adequação pedagógica das ferramentas de avaliação e ao desenvolvimento cognitivo do aluno que frequenta o CREAD/CMM, de modo a prepará-lo adequadamente para o retorno aos bancos escolares nos anos seguintes, na modalidade presencial, no SCMB/Escolas Civas.

13. Orientem seus filhos(a)s/dependentes/alunos(as) a acessarem o AVA diariamente; e

14. Conforme Comunicado Nr 19/2023-SEAD/CMM, não é mais disponibilizada, durante o período de realização da prova, a visualização da nota por ocasião de cada tentativa. Apenas após o encerramento do prazo, o aluno terá acesso às notas de suas tentativas.

2. CALENDÁRIO DE APLICAÇÃO DA AP3-2 DO 3º TRIMESTRE

AP3-2 (SEMANA 37)		
	INÍCIO	TÉRMINO
AP3-2	00h00 do dia 16 OUT 2023	23h59 do dia 22 OUT 2023

3. CÁLCULO DE MÉDIA DAS AVALIAÇÕES PARCIAIS (AP)

Avaliações Parciais		
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
$AP1 = \frac{AP1-1 + \dots + APn + PP}{n}$	$AP2 = \frac{AP2-1 + \dots + APn + PP}{n}$	$AP3 = \frac{AP3-1 + \dots + APn + PP}{n}$

Obs.: **1. PP – Ponto de Participação** nos fóruns e atividades diversas a critério do tutor (TRIMESTRAL e RETAP) no AVA.

2. Após a realização de cada AE, a fórmula para cálculo da NP de cada trimestre será:

$$\text{NP} = 0,4 \times \text{AP} + 0,6 \times \text{AE}, \text{ onde AP} = \text{m\u00e9dia das notas de AP}$$

3. **Exceto: disciplinas de Artes e Educa\u00e7\u00e3o F\u00edsica**, visto que n\u00e3o h\u00e1 AE para tais disciplinas.

Em caso de d\u00fabidas, solicitamos aos Pais / Respons\u00e1veis / Orientadores que entrem em contato de forma institucionalizada:

- Ouvidoria (somente mensagens): (92) 98405-8505;
- E-mail para assuntos pedag\u00f3gicos:

ENSINO FUNDAMENTAL	E-MAIL
6\u00b0 e 7\u00b0	coord.ped.ead.ef@gmail.com
8\u00b0 e 9\u00b0	coord.ped.ead.ef89@gmail.com

Manaus-AM, 02 de outubro de 2023.

Por delega\u00e7\u00e3o:


ALDECIR DE BARCELLOS RIBEIRO – Cel
Chefe da SEAD / CMM